CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 25/10/2021
2ª Discussão e votação em 25/10/2021
3ª Discussão e votação em ___/___/___

PRESIDENTE DA CÂMARA
Gleyton Luiz Pereira
Presidente
Legislatura 2021/2022

PROJETO DE LEI N.º 055 /2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL À POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder direito real de uso de bem público municipal, qual seja, terreno com área de aproximadamente 30 M² (trinta metros quadrados) situado na latitude 20S271101 3 longitude 45w084303, no local conhecido como "morro da antena" em favor da Policia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, para instalação de poste para suporte de equipamentos para transmissão de sinal digital de rádio.

Art. 2º A concessão de direito real de uso será efetivada mediante a celebração de contrato administrativo, nos moldes da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 8.987/95.

Art. 3º A concessão de que trata o artigo 1º desta Lei dar-se-á pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do contrato administrativo.

§ 1º - O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, através de Lei específica, a critério da Administração Pública, com escopo de atender ao interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

§ 2º - Transcorrido o prazo que trata o caput desse artigo o imóvel retornará à posse do município, com posse de todas as benfeitorias realizadas e sem nenhum ônus ao cofre público.

Art. 4º A entidade concessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venha a incidir sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta Lei.

Art. 5º Resolve-se a concessão antes de seu termo se a concessionária der ao imóvel destinação diversa da estabelecida ou descumprir cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias que houver feito no imóvel.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 21 de outubro de 2021.

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

Mensagem nº. 044/2021

Itapecerica/MG, outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O presente Projeto de Lei visa autorizar a cessão de imóvel para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para instalação de poste para fixação de aparelho para facilitar a comunicação via rádio da corporação, melhorando os serviços entregue por esta à toda população.

Portanto, face à grandeza dos objetivos a serem atingidos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por unanimidade.

Atenciosamente,

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

Recebemos
22 / 10 / 21
16:54
Câmara Municipal de Itapecerica - MG